

Título	Energia e meio ambiente, parceria que gera desenvolvimento
Veículo	Revista "Brasileiros de Raiz"
Data	Agosto / Setembro 2011
Autor	Claudio J. D. Sales

Geral

Energia e meio ambiente, parceria que gera desenvolvimento

Claudio J. D. Sales ()*

Todas as fontes de geração de energia elétrica provocam impactos sobre o meio ambiente e sobre a sociedade. O desafio para garantir o crescimento econômico e social do país consiste na construção de usinas que gerem a energia elétrica necessária ao menor custo econômico e com o menor impacto socioambiental. Neste desafio monumental para qualquer país, não há espaço para respostas fáceis nem fórmulas automáticas. De qualquer forma, do ponto de vista dos responsáveis pelo planejamento energético e formuladores de políticas públicas, a solução começa por uma avaliação socioambiental bem feita e que inclua todas as partes envolvidas.

O planejamento energético é realizado em duas grandes etapas. Na primeira etapa são identificados os potenciais das diferentes fontes de energia, os chamados estudos de inventário ou atlas de potencial. A partir da identificação dos melhores locais ou dos maiores potenciais para a construção de usinas, são realizados os estudos de viabilidade que avaliam, de forma preliminar, os custos e os impactos sobre o meio ambiente e sobre a sociedade.

Os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) identificam o tamanho da interferência que um empre-

endimento de energia terá na vida das pessoas e na natureza. Os EIAs são submetidos à rigorosa avaliação dos órgãos ambientais, entidades que têm a responsabilidade de dar a última palavra sobre a viabilidade – ou inviabilidade – ambiental de um projeto.

O tempo de estudo de viabilidade de um empreendimento é o momento ideal para identificar os melhores caminhos de minimização dos impactos sobre o meio ambiente e a sociedade, durante a construção e operação da usina. Nesta fase são definidos os investimentos em programas sociais e ambientais.

Segundo estudo do Banco Mundial, os custos socioambientais no Brasil, que são parte do custo total das usinas, são da ordem de 14% do valor dos empreendimentos e têm sido crescentes. Na década de 90, tais rubricas representavam 10% do custo da usina.

Os empreendimentos de geração de energia são submetidos a um leilão regulado pelo governo que estabelece um valor máximo para a tarifa a ser ofertada pelos competidores, o chamado "preço teto". É vencedor o competidor que ofertar a menor tarifa. No estabelecimento do preço teto, o governo considera o custo total da usina, nele incluídos os custos socioambientais, conforme

definidos no processo de licenciamento ambiental. Assim, fica assegurada a disponibilidade de recursos para a implantação dos projetos socioambientais ligados aos empreendimentos.

Caso os interessados em participar do leilão concluam que o preço-teto (parâmetro estabelecido pelo governo) não é suficiente para a construção da usina e a implantação de todos os programas socioambientais, o leilão pode fracassar e o projeto entra em "fila de espera" até tornar-se economicamente viável. É o que chamamos de "leilão vazio".

Essa dinâmica torna evidente o peso que a dimensão socioambiental tem no desenvolvimento do setor de energia elétrica. Todos os programas socioambientais são definidos antes de se colocar o empreendimento em leilão. E quanto melhor a avaliação dos impactos e a definição dos programas ambientais, mais precisos serão os custos e menores os riscos para todos os envolvidos.

Uma avaliação socioambiental bem feita reduz custos e dá segurança jurídica a todos os envolvidos: empreendedores, consumidores de energia, moradores da região do empreendimento e o próprio Estado em suas diversas esferas (Federal, Estadual e Municipal, ao longo dos Três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário).

Por isso é importante que todos participem do processo e que, sobretudo, respeitem as regras deste mesmo processo. Tal participação precisa respeitar os princípios da ordem jurídica, sem intervenções oportunistas ou midiáticas.

O Brasil produz hoje um total de 56.500 MW-médios de energia elétrica e, para continuar crescendo, precisa instalar, todos os anos, 3.300 MW-médios, o equivalente à metade da usina hidrelétrica de Itaipu ou a três usinas nucleares como a de Angra 3. Não se pode perder de vista que a eletricidade é essencial na vida dos brasileiros. Por isso, energia e meio ambiente devem formar uma parceria que promova o desenvolvimento da sociedade.

(*)Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil (www.acendebrasil.com.br)



Todas as fontes de geração de energia elétrica provocam impactos sobre o meio ambiente e sobre a sociedade. O desafio para garantir o crescimento econômico e social do país consiste na construção de usinas que gerem a energia elétrica necessária ao menor custo econômico e com o menor impacto socioambiental. Neste desafio monumental para qualquer país, não há espaço para respostas fáceis nem fórmulas automáticas. De qualquer forma, do ponto de vista dos responsáveis pelo planejamento energético e formuladores de políticas públicas, a solução começa por uma avaliação socioambiental bem feita e que inclua todas as partes envolvidas.

O planejamento energético é realizado em duas grandes etapas. Na primeira etapa são identificados os potenciais das diferentes fontes de energia, os chamados estudos de inventário ou atlas de potencial. A partir da identificação dos melhores locais ou dos maiores potenciais para a construção de usinas, são realizados os estudos de viabilidade que avaliam, de forma preliminar, os custos e os impactos sobre o meio ambiente e sobre a sociedade.

Os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) identificam o tamanho da interferência que um empreendimento de energia terá na vida das pessoas e na natureza. Os EIAs são submetidos à rigorosa avaliação dos órgãos ambientais, entidades que têm a responsabilidade de dar a última palavra sobre a viabilidade – ou inviabilidade – ambiental de um projeto.

O tempo de estudo de viabilidade de um empreendimento é o momento ideal para identificar os melhores caminhos de minimização dos impactos sobre o meio ambiente e a sociedade durante a construção e operação da usina. Nesta fase são definidos os investimentos em programas sociais e ambientais.

Segundo estudo do Banco Mundial, os custos socioambientais no Brasil, que são parte do custo total das usinas, são da ordem de 14% do valor dos empreendimentos e têm sido crescentes. Na década de 90, tais rubricas representavam 10% do custo da usina.

Os empreendimentos de geração de energia são submetidos a um leilão regulado pelo governo que estabelece um valor máximo para a tarifa a ser ofertada pelos competidores, o chamado “preço teto”. É vencedor o competidor que ofertar a menor tarifa. No estabelecimento do preço teto, o governo considera o custo total da usina, nele incluídos os custos socioambientais conforme definidos no processo de licenciamento ambiental. Assim fica assegurada a disponibilidade de recursos para a implantação dos projetos socioambientais ligados aos empreendimentos.

Caso os interessados em participar do leilão concluam que o preço-teto (parâmetro estabelecido pelo governo) não é suficiente para a construção da usina e a implantação de todos os programas socioambientais, o leilão pode fracassar e o projeto entra em “fila de espera” até tornar-se economicamente viável. É o que chamamos de “leilão vazio”.

Essa dinâmica torna evidente o peso que a dimensão socioambiental tem no desenvolvimento do setor de energia elétrica. Todos os programas socioambientais são definidos antes de se colocar o empreendimento em leilão. E quanto melhor a avaliação dos impactos e a definição dos programas ambientais, mais precisos serão os custos e menores os riscos para todos os envolvidos.

Uma avaliação socioambiental bem feita reduz custos e dá segurança jurídica a todos os envolvidos: empreendedores, consumidores de energia, moradores da região do empreendimento e o próprio Estado em suas diversas esferas (Federal, Estadual e Municipal, ao longo dos Três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário).

Por isso é importante que todos participem do processo e que, sobretudo, respeitem as regras deste mesmo processo. Tal participação precisa respeitar os princípios da ordem jurídica, sem intervenções oportunistas ou midiáticas.

O Brasil produz hoje um total de 56.500 MW-médios de energia elétrica e, para continuar crescendo, precisa instalar, todos os anos, 3.300 MW-médios, o equivalente à metade da usina hidrelétrica de Itaipu ou a três usinas nucleares como a de Angra 3. Não se pode perder de vista que a eletricidade é essencial na vida dos brasileiros. Por isso, energia e meio ambiente devem formar uma parceria que promova o desenvolvimento da sociedade brasileira.

Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil (www.acendebrasil.com.br)